

APPROVADO
Sala das Sessões em 25/03/1969



CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
- 5-FEV-69	
PROTUCOLO Nº	13
CLASSIF.	

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 74

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1 550, de 20 de novembro de 1 968, autoriza o Município a promover a locação de prédio para a agência local dos Correios e Telégrafos;

CONSIDERANDO que a par dessa autorização, permite também, a referida lei, a reforma, por parte do Município, do prédio locado, dando-se, assim, a necessária capacidade de utilização de que necessita aquela importante autarquia;

CONSIDERANDO que a citada lei é oriunda de mensagem do Executivo, o que nos leva a perceber a conveniência da medida e a disposição da execução por parte da Prefeitura Municipal,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe se dignar a informar a esta Casa o seguinte:

- Está nos planos do Executivo a execução imediata da Lei nº 1 550, de 20 de novembro de 1 968?
- Há possibilidade de se reformar o prédio locado à agência local dos Correios e Telégrafos?

Sala das Sessões, 3/ março/ 1 969.


Lázaro de Almeida.



Prefeitura Municipal de Jundiá

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ
EXPEDIENTE
- 5 4169
PRO. 13010 NO
CLASSIF.

REF. N.º GP. 584/69

PROC. N.º 1619

CLAS. 600.4.304

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Em 20 de ABRIL de 1969

Ciente. Com vista ao autor

Presidente

61 19 65

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Em resposta ao requerimento de nº
74/69, de autoria do Exmo Sr Vereador LAZARO DE AL-
MEIDA, cumpre-nos informar o
seguinte:

TENDO EM VISTA A PRECÁRIA SITUAÇÃO DO PRÉDIO
DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE JUNDIAÍ, LOGO DE INÍCIO, -
AO ASSUMIRMOS A PREFEITURA, DETERMINAMOS O LEVANTAMEN-
TO DO PLANO DE REFORMAS, DE ACÔRDO COM A LEI MENCIONA-
DA.

DESSA FORMA, COMUNICAMOS AO OPEROSO EDIL, QUE
VEM DESENVOLVENDO UM TRABALHO EFICIENTE E OBJETIVO, JÁ
TERMOS ASSINADO O CONTRATO DE LOCAÇÃO E DETERMINADO À
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PROCEDER À ALI-
DADA REFORMA.

TEMOS A CERTEZA DE QUE ESTAREMOS, ASSIM, ALI-
VIANDO PADIATIVAMENTE, UM DOS MAIORES PROBLEMAS JUNDIAIEN-
SES, EMBORA A RESPONSABILIDADE NÃO SEJA DO MUNICÍPIO.

Aproveitamos a oportunidade para rene-
var à V.Exa., os nossos protestos de elevada conside-
ração.

Cordialmente,

(Walmor Barbosa Martins)
- PREFEITO MUNICIPAL -

Ao

Excelentíssimo Senhor

LAZARO DE ALMEIDA,

M D Presidente da Câmara Municipal de

Jundiá